

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretoriacamarasrv@hotmail.com



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 62/13

Encaminhe-se ao Executivo

Presidência
25/3/13

Ementa: Verificar a possibilidade de emprestar decibelímetro para a Polícia Militar.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente, estude a possibilidade de emprestar um aparelho de decibelímetro que a Prefeitura Municipal possui, para a Polícia Militar, a fim de que os policiais tenham em mãos o necessário instrumento para fazer cumprir a Lei nº 9.503/97 que (Institui o Código de Trânsito Brasileiro), no seu artigo 228 “Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN. Penalidade – Multa, Medida Administrativa – retenção do veículo para regularização”; de forma que quem desrespeitar a legislação ficará sujeito às penalidades impostas pela lei.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2013.

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Vereadora